



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 011
DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 004/2024, publicada no Diário Oficial “A Voz dos Municípios Fluminenses” em 05.01.2024, onde se lê: “*produzindo efeitos a contar de 28.06.2022*”, leia-se: “*produzindo efeitos a contar de 28.06.2023*”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2020/03/56.

NILÓPOLIS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL